



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jansoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a ANTECIPAÇÃO do feriado municipal do dia 06 de Setembro, dia de Esperança Garcia em virtude da necessidade de isolamento social decorrente da pandemia do coronavírus".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

EDITA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA antecipado o feriado municipal do dia 06 de setembro DIA DE ESPERANÇA GARCIA, para ao dia 31 de março, com o objetivo de ampliar o isolamento social na cidade de Nazaré do Piauí, uma vez que o município tem alcançado índices altíssimos de contaminação com o Covid-19.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2021.

Paulo Afonso Felix da Silva
Presidente da Câmara de Nazaré do Piauí-PI

Id:0471A01EE0C14201



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

PROCESSO ADM Nº 000111/2021

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma licença de uso do software Zoom Meetings Profissional para videoconferência online com suporte a 100 (cem) participantes pelo período de 12 (doze) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.278.276/0001-40, com sede à Rua dos Inconfidentes, Andar 02, nº 867, bairro Savassi, CEP 30.140-128, Belo Horizonte - MG, no que concerne à aquisição de uma licença de uso do software Zoom Meetings Profissional para videoconferência online com suporte a 100 (cem) participantes pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da Lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 29 de março de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 009

RIACHO FRIO-PI, 09 DE MARÇO DE 2021.

Exmº Senhor

Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

Jabes Lustosa Nogueira Junior

ASSUNTO: Implantação e funcionamento da Sala do Empreendedor e contratação de Agente de Desenvolvimento Local neste Município.

A vereadora Eva Alves Martins, em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de competente, a instalação e funcionamento da Sala do Empreendedor em Riacho Frio-PI.

Justifica-se este pedido visando incentivar a legalização de negócios informais, facilitar a abertura de novas empresas e oferecer serviços aos microempreendedores individuais (MEI), de forma simples e rápida além de orientação.

A Sala do Empreendedor tem como objetivo incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e Lei Municipal nº 047/2013 que facilita a abertura de novas empresas e regulariza as atividades informais e oferece serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI). No local também devem ser ofertadas informações e orientações sobre a abertura, funcionamento e formalização de empresas, de forma simples e facilitada, além de orientação e capacitação para Microempreendedores Individuais (MEI), para tanto também indico a contratação de Agente de Desenvolvimento Local.

É necessário viabilizar com urgência o pleito. Conto com o apoio dos demais Parlamentares que compõem esse Poder Legislativo e, **INDICO** as providencias a serem tomadas.

Vera Alves Martins
2021/2024

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Ano XIX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 31 de Março de 2021 • Edição IVCCXC

Esta Edição
Foi Assinada
Digitalmente
Por:

Caderno B

